

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE
CNPJ: 03.798324000105
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 FURNA DA ONÇA - VIDA NOVA
E-MAIL: lrmadulceemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 22/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIF IRMÃ DULCE** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **REPAROS** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIF IRMÃ DULCE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

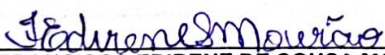
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de outubro de 2024.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
 Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2024																																																																													
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE																																																																													
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05																																																																													
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA - FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ																																																																													
5	MARACANAÚ: 23 / 10 / 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																													
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th>QUADRO</th> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-SERVIÇO</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="7">1</td> <td>01</td> <td>SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO DE SALA COM CERÂMICA E ACABAMENTO MEDINDO 9m2 2,5x 3,5</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SERVIÇO DE REPARO EM CHUVEIRO E TORNEIRAS DE CHUVEIROS (05)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SERVIÇO DE TROCA DE CAIXAS SUPORTE DE SABONETE MATERIAL SINTÉTICO (05)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SERVIÇO DE TROCA DE SIFÕES E VÁLVULAS DE PIAS (09)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE SANITÁRIOS (02)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS DE BEBEDOUROS (05)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA MÓVEL PROTETORA CONTRA INSETOS EM GERAL, MATERIAL SINTÉTICO AJUSTÁVEL LAVÁVEL FEITO SOB MEDIDAS 2,1 X 1,30</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>08</td> <td>SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO VEDA PORTA ROLINHO AJUSTÁVEL DUPLA PROTEÇÃO CONTRA TODO TIPO INSETOS (03)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>09</td> <td>SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE BUEIROS DE ESGOTO (10)</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	1	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO DE SALA COM CERÂMICA E ACABAMENTO MEDINDO 9m2 2,5x 3,5	SERVIÇO	01			02	SERVIÇO DE REPARO EM CHUVEIRO E TORNEIRAS DE CHUVEIROS (05)	SERVIÇO	01			03	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXAS SUPORTE DE SABONETE MATERIAL SINTÉTICO (05)	SERVIÇO	01			04	SERVIÇO DE TROCA DE SIFÕES E VÁLVULAS DE PIAS (09)	SERVIÇO	01			05	SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE SANITÁRIOS (02)	SERVIÇO	01			06	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS DE BEBEDOUROS (05)	SERVIÇO	01			07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA MÓVEL PROTETORA CONTRA INSETOS EM GERAL, MATERIAL SINTÉTICO AJUSTÁVEL LAVÁVEL FEITO SOB MEDIDAS 2,1 X 1,30	SERVIÇO	01				08	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO VEDA PORTA ROLINHO AJUSTÁVEL DUPLA PROTEÇÃO CONTRA TODO TIPO INSETOS (03)	SERVIÇO	01				09	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE BUEIROS DE ESGOTO (10)	SERVIÇO	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																														
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																								
1	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO DE SALA COM CERÂMICA E ACABAMENTO MEDINDO 9m2 2,5x 3,5	SERVIÇO	01																																																																										
	02	SERVIÇO DE REPARO EM CHUVEIRO E TORNEIRAS DE CHUVEIROS (05)	SERVIÇO	01																																																																										
	03	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXAS SUPORTE DE SABONETE MATERIAL SINTÉTICO (05)	SERVIÇO	01																																																																										
	04	SERVIÇO DE TROCA DE SIFÕES E VÁLVULAS DE PIAS (09)	SERVIÇO	01																																																																										
	05	SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE SANITÁRIOS (02)	SERVIÇO	01																																																																										
	06	SERVIÇO DE TROCA DE TORNEIRAS DE BEBEDOUROS (05)	SERVIÇO	01																																																																										
	07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA MÓVEL PROTETORA CONTRA INSETOS EM GERAL, MATERIAL SINTÉTICO AJUSTÁVEL LAVÁVEL FEITO SOB MEDIDAS 2,1 X 1,30	SERVIÇO	01																																																																										
	08	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO VEDA PORTA ROLINHO AJUSTÁVEL DUPLA PROTEÇÃO CONTRA TODO TIPO INSETOS (03)	SERVIÇO	01																																																																										
	09	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE BUEIROS DE ESGOTO (10)	SERVIÇO	01																																																																										
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																														
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:																																																																														
A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:																																																																														
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:																																																																														
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																																																																														
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																														
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																													
10	ENDEREÇO:																																																																													
11	CPF ou CGC:																																																																													
12	RG:																																																																													
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																													